

1987

JUL

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

# Constituinte e negociação *ave*

*Editorial*

Diante da inexistência dos debates em plenário, do verdadeiro absurdo substitutivo sintético e coerente para o legislativo que constitui o Projeto Cabral, do ambiente de indefinições e de confronto irresolvido que cerca os trabalhos do Congresso constituinte, a criação do chamado "grupo do consenso" só pode parecer animadora. O objetivo seria proceder a uma negociação entre parlamentares dos diversos partidos, fixando opiniões sobre os pontos mais polêmicos da nova Carta, que pudessem ser apresentadas como emendas ao atual projeto.

Apesar de serem óbvias as dificuldades em obter uma solução conciliatória para assuntos como a reserva de mercado, a anistia aos militares ou a reforma agrária —questões que, de resto, não podem prescindir de uma deliberação específica do conjunto dos constituintes—, nem por isto a iniciativa do "grupo do consenso" perde importância. Trata-se, antes de tudo, de buscar um ponto de partida concreto para futuras discussões, conferindo ao processo decisório a fluência que lhe tem faltado até aqui.

A necessidade de chegar a um documento da Comissão de Sistematização não é apenas um problema de ordem prática, que diga respeito ao objetivo de agilizar as discussões. O que parece estar em jogo é a própria competência política dos deputados e senadores em dar alguma inteligibilidade aos esforços de elaboração constitucional.

Já é uma grave desmoralização o espetáculo, insuportavelmente repetido, das ausências em plenário —situação que o "grupo do consenso", aliás, vê com incorrigível naturalidade. Na proposta de realizar uma negociação, contudo, dá-se um passo para recuperar um poder de iniciativa política de que os constituintes se vinham mostrando extremamente distantes. Resta saber se, diante do caráter polêmico dos temas examinados, a tentativa resultará de fato em algum avanço contra a imaturidade, o corporativismo e a demagogia que têm orientado as propostas constitucionais mais em evidência.